

**ANEXO V C) - Propostas de Alteração  
Aprovadas em Comissão - Artigos Novos**

PROPOSTA DE LEI 40/X (OE 2006)

Novo Artigo	Proposta	Autores	Objecto
Artigo 34. <sup>o</sup> -A-1	<b>003C</b>	PS	Artigo novo (34. <sup>o</sup> -A) que vai alterar o n.º 3 do art.º 18.º da Lei n.º 42/98
Artigo 101. <sup>o</sup> -B	<b>155C</b>	PS	Cumprimento do nº 1 do artº 19º da LEO
Artigo 101. <sup>o</sup> -C	<b>156C</b>	PS	Reforço de meios de combate do crime económico - financeiro, da corrupção, de branqueamento de capitais e da evasão e fraude fiscal
Artigo 101. <sup>o</sup> -D	<b>157C</b>	PS	Cumprimento do artº 15º da LEO